



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

RETIFICAÇÃO Nº 01, EM 17/01/2020

**CHAMADA INTERNA Nº 01/2020 – PROPEP
SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA A BOLSA DE APOIO A PÓS-GRADUAÇÃO,
PESQUISA E INOVAÇÃO – BAPIPG**

A Universidade Federal de Alagoas (UFAL), Instituição de Ensino Superior integrante do Sistema Federal de Ensino, através da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, considerando os compromissos institucionais e de gestão firmados para as políticas de pesquisa, inovação e pós-graduação, torna público:

- a) A retificação do prazo de validade da Chamada Interna nº 01/2019-2020 para seleção de bolsista para **Bolsa de Apoio à Pesquisa, à Inovação e à Pós-Graduação (BAPIPG)** de 28/02/2020, para 04/01/2020.
- b) O processo seletivo destinado aos estudantes de graduação presencial para o desenvolvimento de atividades fins ou de gestão da pesquisa, da inovação e/ou da pós-graduação da BAPIPG para 2020.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1** O processo seletivo de que trata este Edital abrange os/as estudantes do Campi A.C. Simões da Ufal, com a destinação de vagas específicas para a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - PROPEP e Assessoria de Intercâmbio Internacional - ASI.
- 1.2** Este processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação – PROPEP.

2. DA BOLSA

- 2.1.** A Bolsa de Apoio à Pesquisa, à Inovação e à Pós-Graduação (BAPIPG), implementada pela PROPEP, possui como objetivo atender ao estudante de graduação presencial para o desenvolvimento de atividades fins ou de gestão da pesquisa, da inovação e/ou da pós-graduação.
- 2.2** A concessão do auxílio financeiro é no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) mensais.
- 2.3.** As despesas para o pagamento das cotas de bolsas mensais serão financiadas dentro dos recursos do orçamento próprio da UFAL.
- 2.4** A bolsa terá duração de 6 (seis) meses, passível de renovação, até no máximo de 2 (dois) anos.
- 2.5** O número de bolsas depende da dotação orçamentária anual da UFAL, de acordo com o recurso orçamentário alocado pelo Tesouro Nacional.
- 2.6** O pagamento da bolsa será feito diretamente ao estudante mediante depósito em conta bancária.
- 2.7** O benefício será pago aos bolsistas mensalmente.
- 2.8** A BAPIPG possui um regulamento, que deverá ser respeitado e obedecido.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

3. DOS CRITÉRIOS DE INSERÇÃO E CONTINUIDADE NA BOLSA

3.1. Requisitos gerais para a inserção dos/as estudantes na BAPIPG:

- a.** Ser estudante regularmente matriculado (a) num curso de graduação presencial da UFAL, e ter cursado o primeiro e o segundo semestres do curso de graduação no qual está matriculado;
- b.** Apresentar bom desempenho acadêmico;
- c.** Não esteja cursando ou tenha concluído outro curso de nível superior, seja na UFAL ou em outra instituição de ensino superior;
- d.** Apresentar compatibilidade entre a carga horária de 20 horas semanais da bolsa e as atividades acadêmicas;
- e.** Não receber bolsa de qualquer outra natureza (Programa Bolsa Permanência – PBP, PIBIC, PIBITI, BDAI, Bolsa de Extensão, PET, Bolsa de Monitoria, ou outra);
- f.** Não possuir outra atividade remunerada (emprego, contrato de estágio, etc);
- g.** Adequar-se a um Plano de Atividades, devidamente planejado pelo setor onde desenvolverá as atividades de pesquisa, inovação e/ou pós-graduação.

3.2. Requisitos para a continuidade na bolsa:

- a.** Apresentar bom desempenho acadêmico, não podendo ter mais de uma reprovação no último semestre letivo cursado;
- b.** Cumprir os objetivos/metastabelecidos no Plano de Atividades.
- c.** Envolvimento do estudante em atividades acadêmicas (oficinas, eventos, seminários, monitorias, projetos de extensão, prêmios, publicações, etc.).

4. DAS VAGAS

4.1. As vagas disponibilizadas deverão obedecer à distribuição descrita no quadro abaixo:

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS	
SETOR	QT DE VAGAS
Coordenação de Pós-graduação	01 + Cadastro Reserva
Coordenação de Pesquisa	Cadastro Reserva
Coordenação do Programa de Inovação Tecnológica e Empreendedorismo	01 + Cadastro Reserva
Secretaria Geral	Cadastro Reserva
Assessoria de Intercâmbio Internacional	01 + Cadastro Reserva



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

4.2. Atividades a serem desenvolvidas por setor:

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS	
SETOR	ATIVIDADES
Coordenação de Pós-graduação	<ul style="list-style-type: none">- Acompanhamento, análise e crítica de fluxo de procedimentos administrativos;- Prática para utilização de software de gestão de informação institucional;- Práticas de competências em gerenciamento, comunicação e conhecimento sistêmico de uma organização.
Coordenação de Pesquisa	<ul style="list-style-type: none">- estudo sobre redação científica, elaboração de projetos de pesquisa e planejamento de carreira do pesquisador;- elaboração de material didático informativo para pesquisadores;- prospecção de editais de pesquisa e inovação;- criação de formulários na Web (ex.: Google Forms) para gestão de bolsas de Iniciação Científica e demais bolsas acadêmicas geridas pela CPq;- manipulação de planilhas eletrônicas efetuando cálculos de critérios de seleção de bolsistas e premiações acadêmicas.- Apoio ao Programa de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI);
Coordenação do Programa de Inovação Tecnológica e Empreendedorismo	Atendimento ao público; elaboração de material didático informativo; Manipulação e criação de documentos relativos à propriedade intelectual e empreendedorismo e apoio ao SisGen (Sistema de Apoio à Gestão ao Patrimônio Genético), entre outras atividades pertinentes ao bolsista.
Secretaria Geral	<ul style="list-style-type: none">- Acompanhamento, análise e crítica de fluxo de procedimentos administrativos;- Prática para utilização de software de gestão de informação institucional;- Práticas de competências em gerenciamento, comunicação e conhecimento sistêmico de uma organização;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Assessoria de Intercâmbio Internacional	<ul style="list-style-type: none">- atendimento ao público;- elaboração de material informativo para a comunidade acadêmica;- prospecção de chamadas internas para intercâmbio;- manipulação de softwares diversos, com ênfase na edição e divulgação de textos.
---	---

4.3. Perfil dos candidatos às vagas:

PERFIL DOS CANDIDATOS	
SETOR	PERFIL
Coordenação de Pós-graduação	Alunos de qualquer curso de graduação, especialmente: Administração, Comunicação e Informática.
Coordenação de Pesquisa	Alunos de qualquer curso de graduação, especialmente: Administração, Comunicação e Informática.
Coordenação do Programa de Inovação Tecnológica e Empreendedorismo	Alunos que estejam cursando qualquer curso de graduação a partir do 3º período até o antepenúltimo período do curso; que tenha interesse em desenvolvimento tecnológico, inovação, propriedade intelectual e empreendedorismo (Incubadora de Empresas). Preferência para cursos da área de Ciências Exatas, Farmácia ou Direito.
Secretaria Geral	Alunos que estejam cursando qualquer curso de graduação a partir do 3º período até o antepenúltimo período do curso; que possuam noções básicas em informática.
Assessoria de Intercâmbio Internacional	- Alunos que estejam cursando qualquer curso de graduação a partir do 4º período; que tenha conhecimento de língua estrangeira a partir do intermediário (inglês, espanhol ou francês) e conhecimento em informática (excel, editor de texto e edição gráfica) e redes sociais (instagram, facebook e twitter).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

5. DO CRONOGRAMA E ETAPAS DO PROCESSO

ETAPA	DATA	DESCRIÇÃO
INSCRIÇÕES	05 a 14/01/2020	<p>A inscrição para o presente processo seletivo será realizada exclusivamente via Internet, por meio do formulário disponível em: http://bit.do/bapipg2020</p> <p>Acesse o QR-Code</p> <div data-bbox="762 640 1038 931" data-label="Image"></div> <p>Importante:</p> <ul style="list-style-type: none">-Anexar cópia do Comprovante de matrícula e cópia do Histórico Analítico.-Ter atenção ao registrar os dados pessoais.
DIVULGAÇÃO DOS INSCRITOS	A partir do dia 17/01/2020	<p>A homologação das inscrições ficará disponível em: https://editais.ufal.br/pesquisa/chamada-interna-bapipg</p>
CONVOCAÇÃO PARA A FASE DE ENTREVISTA	A partir do dia 20/01/2020	<p>A convocação será publicada no site da Ufal, no link: https://editais.ufal.br/pesquisa/chamada-interna-bapipg</p> <p>Será enviado e-mail aos estudantes selecionados para a entrevista, constando as orientações necessárias.</p> <p><i>* Até o dia 22/01/2020, impreterivelmente, registrar em formulário, cujo link constará na convocação, a opção do setor, bem como dia/hora da entrevista</i></p>
ENTREVISTA COM REDAÇÃO	27/01/2020 e 28/01/2020	<p><i>A entrevista será realizada nos respectivos setores, de acordo com a opção escolhida, conforme datas e horários disponibilizados pelos setores na convocação.</i></p>
RESULTADO FINAL CONVOCAÇÃO	A partir do dia 31/01/2020	<p>O resultado final será divulgado no endereço eletrônico: https://editais.ufal.br/pesquisa/chamada-interna-bapipg</p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

--	--	--

6. DOS INSTRUMENTOS PARA ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO

6.1. É de responsabilidade **exclusiva do candidato** à observância dos prazos e procedimentos estabelecidos, bem como o acompanhamento das eventuais alterações desta Chamada, em: <https://editais.ufal.br/pesquisa/chamada-interna-bapipg>

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O candidato terá direito a realizar apenas uma única inscrição nesta Chamada. Caso haja mais de uma inscrição de um mesmo nome, apenas a última inscrição será considerada válida.

7.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato o preenchimento correto das informações no formulário, assumindo, portanto, as consequências por quaisquer informações incompatíveis com seus dados pessoais.

7.3. A PROPEP/UFAL não se responsabilizará por inscrição não recebida por fatores de ordem técnica, que prejudiquem os computadores ou impossibilitem a transferência de dados, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação.

7.4. Antes de efetuar a inscrição, o/a candidato/a deverá tomar conhecimento do disposto nesta Chamada;

7.5. Na hipótese de serem alteradas quaisquer disposições aqui estabelecidas, serão expedidos Documentos Retificadores, os quais passarão a constituir parte integrante desta Chamada.

7.6. O/a candidato/a que comprovadamente apresentar documentos falsos, fornecer informações inverídicas, utilizar quaisquer meios ilícitos ou descumprir as normas desta Chamada será eliminado do processo seletivo.

7.7. Para dúvidas a respeito dessa Chamada, a PROPEP disponibilizará atendimento ao candidato, por meio do telefone (82) 3214-1069 ou e-mail secretaria@propep.ufal.br

7.8. Os casos omissos serão resolvidos pela PROPEP/UFAL.

7.9. Esta Chamada será válida até o dia 28 de fevereiro de 2021.

Maceió-AL, 17 de janeiro de 2020.


PROF. ALEJANDRO C. FRERY
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação